



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 039/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei nº 001/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Viseu, dispõe no art. 72, inciso IV que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acresceu o “§ 14. A aposentaria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA ASSUNÇÃO DE AMORIM SARGES**, matrícula 868615, CPF nº 649.427.672-53, do cargo de **Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu**, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 229.792.347-8.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18.09.2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO
DUTRA
VALE:330964
73234

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Dados: 2025.01.21
16:20:55 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA

ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º Fica exonerado o servidor EDIAS MONTEIRO DA SILVA, matrícula 9*0, CPF nº 170.***.**-82, do cargo de Vigia efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 219.***.**-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21.11.2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora ELVIRA FREITAS LANOVA PEREIRA, matrícula 6**7, CPF nº 283.***.**-72, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 225.***.**-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16.09.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E8B39C6D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora GONÇALA MOTA DE AZEVEDO, matrícula 8****9, CPF nº 293.***.**-63, do cargo de Agente Comunitária de Saúde efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 228.***.**-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.07.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOSE MELQUIOR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 5**0, CPF nº 184.***.**-53, do cargo de Vigia efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 181.***.**-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21.02.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de

servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora JUDITH DAS NEVES SOARES, matrícula 2152, CPF nº 184.915.452-04, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 227.307.589-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora JUDITH DAS NEVES SOARES, matrícula 2**2, CPF nº 184.***.**-04, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 227.***.**-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.05.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerado o servidor MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 8****5, CPF nº 287.***.**-15, do cargo de Auxiliar Administrativo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 218.***.**-1.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.12.2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2D048379

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público aposentado em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA ASSUNÇÃO DE AMORIM SARGES, matrícula 8****5, CPF nº 649.***.**-53, do cargo de Servente efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 229.***.**-8.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18.09.2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA